



000316

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.314, DE 06 DE JULHO DE 2007

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. Senador Aloizio
Mercadante

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté,
com todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Sr. Aloízio**
Mercadante, Digníssimo Senador da República, que nesta data visita nossa
Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de julho de 2007, 362º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL